



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

**TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - PROCESSO Nº 13.783/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material de Consumo Médico Hospitalar.

Prezados Senhores:

Tornamos público, em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas no certame referenciado, esclarecimentos prestados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do departamento e comissão responsáveis, transcritos, na mesma forma e teor, conforme segue:

**PERGUNTA 1:**

Ao proceder a análise do referido edital referente aos itens 16 e 29 da forma como está redigido limita a participação de empresas que comercializam o produto com pequenas diferenças em sua composição.

A empresa Bace Comércio Internacional Ltda., empresa do grupo Paul Hartmann AG - Alemanha, comercializa o produto **PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE**, na medida 15x15 cm, no qual consiste em um curativo de silicone composto por três camadas sendo elas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor, uma camada de espuma absorvente de poliuretano (versão AG impregnada de íons de prata) e uma camada perfurada de contato com a ferida em silicone que proporcionará maior benefício ao paciente, já que, o silicone presente na camada de contato com a ferida permite que o curativo seja movido sem perder a aderência, podendo também minimizar a dor e o trauma da ferida e da pele ao redor.

Para o item acima, necessitamos saber se podemos ofertar o produto **Proxímel** com silicone em sua composição.

**Resposta da Comissão de Curativo:**

*"Em resposta ao questionamento sobre o item 16 e 29 do Pregão Eletrônico nº 18/2024 informamos que o referido item não atende ao descritivo exigido no edital.*

*(...)*

*Solicitamos à empresa licitante que ajuste sua proposta de acordo com o descritivo do edital ou apresente justificativas que comprovem a equivalência técnica do item ofertado."*

Segue em anexo, resposta, na íntegra, elaborada pela Comissão de Curativos.

**PERGUNTA 2:**

O Item 30 - 225 Unidades - SENSOR FREE STYLE LIBRE, será para atender Mandado Judicial?

**Resposta do Almoxarifado da Saúde:**

*"Em resposta ao questionamento, sim o Sensor é para atender Mandado Judicial."*

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 5 de setembro de 2024.

**RENAN THIAGO BERTAZOLI**

**Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024**

**ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370035003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003600320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **05/09/2024 16:19**

Checksum: **109A97B03C6C2A6B6C602433235E69C8245E7AFDCB34A1F4EC9850CB4147C47D**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu  
Estado de São Paulo

---

Mogi Guaçu - SP, 05 de Setembro de 2024

Esclarecimento sobre o item 16 e 29 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 –  
ABERTURA: 10/09/2024

Prezados,

Em resposta ao questionamento sobre o item 16 e 29 do Pregão Eletrônico nº 18/2024, informamos que o referido item não atende ao descritivo exigido no edital.

Conforme consta no edital, o descritivo técnico do item 16 solicita que espuma com prata sem adesivo: cobertura de espuma de poliuretano tridimensional em placa, estéril, não adesivo, impregnada com 100% de íons de prata, com liberação sustentada. Sem adição de outras fibras. alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro no ministério da saúde e anvisa. tamanho 15x15cm., e o descritivo técnico do item 29 solicita espuma com prata sem adesivo: cobertura de espuma de poliuretano tridimensional em placa, estéril, não adesivo, impregnada com 100% de íons de prata, com liberação sustentada. sem adição de outras fibras. alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro no ministério da saúde e anvisa. tamanho 15x15cm, entretanto, o produto ofertado pela empresa Bace Comércio Internacional Ltda., empresa do grupo Paul Hartmann AG – Alemanha, apresenta características diferentes, tais como curativo de silicone composto por três camadas sendo elas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano à prova d'água e permeável ao vapor, uma camada de espuma absorvente de poliuretano



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu  
Estado de São Paulo

(versão AG impregnada de íons de prata) e uma camada perfurada de contato com a ferida em silicone na medida 15x15 cm.

Dessa forma, ressaltamos que é imprescindível o cumprimento rigoroso das especificações estabelecidas no edital para garantir a padronização e qualidade dos produtos/serviços adquiridos.

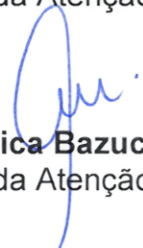
Solicitamos à empresa licitante que ajuste sua proposta de acordo com o descritivo do edital ou apresente justificativas que comprovem a equivalência técnica do item ofertado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CURATIVO  
Portaria 046, de 2024

  
**Cristina Aparecida David**  
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

  
**Mônica Bazuco Rossi**  
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde